



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA	ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA (CGI)	Folha: 1 / 1
------------	---	-------------------------

Data	Horário	Local
Sexta-feira: 12/09/2025	19h30 - 11h	DF – SAUS – Sala de Reunião – S.1237 – Ministro – 12º andar
Nome dos participantes		Órgão/área
Eveline Martins de Brito		Secretaria-Executiva - SE
Fernanda Alvares da Rocha		Corregedoria-Geral da União - CRG
Leonardo Alamy Martins		Ouvidoria-Geral da União - OGU
Leonardo Freitas Garcia Filho		Secretaria-Executiva - SE
Lívia Oliveira Sobota		Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI
Marcelo de Farias Goulart		Secretaria-Executiva - SE
Marcelo Pontes Vianna		Secretaria de Integridade Privada - SIPRI
Olavo Venturin Caldas		Secretaria-Executiva - SE
Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira		Secretaria de Integridade Pública - SIP
Ronald da Silva Balbe		Secretaria Federal de Controle Interno - SFC
Tiago Chaves Oliveira		Secretaria-Executiva - SE

Pauta da Reunião

- Análise sobre o 2º Quadrimestre de 2025 e direcionamentos para 2026;
- Deliberações sobre pedidos de alteração do Planejamento Estratégico (1 pedido - SNAI); e
- Deliberações sobre pedidos de alteração do Plano de Integridade e Combate à Corrupção (6 pedidos)

Relato da Reunião

1. **Abertura**

1.1. A reunião foi aberta pela Secretária-Executiva, Eveline Martins Brito, que ressaltou a importância do encontro como um momento de reflexão sobre o andamento das nossas estratégias — o Plano de Integridade e Combate à Corrupção (PICC) e o Plano Estratégico Institucional (PEI). Destacou que é a oportunidade de avaliarmos como está o alcance de nossos objetivos e a execução de nossas ações estratégicas, além de refletirmos sobre o que desejamos para o ano de 2026. Ressaltou ainda que esse também é um momento de discussão sobre pedidos de alteração do PICC e do PEI que precisam da validação do colegiado.

2. **Apresentação dos resultados do 2º Quadrimestre de 2025:**

2.1. Foi apresentada a visão geral do andamento do Plano de Integridade e Combate à Corrupção (PICC) e do Plano Estratégico Institucional (PEI) até o 2º quadrimestre de 2025, com análise de execução dos resultados-chave por objetivo estratégico (Apresentação 3785394)

3. **Cronograma de Revisão do PEI:**

3.1. Foi apresentado e validado pelo Comitê o cronograma de revisão do PEI, conforme datas abaixo. Ressaltou-se que nesse esforço, seguindo as diretrizes do Projeto CGU+ Gestão, já será feito o esforço de definição de metas para as Diretorias, com orientação metodológica do CGULab. No início de 2026 o exercício será estendido para as Coordenações-Gerais, Controladorias Regionais nos Estados e servidores.

Atividade Revisão do PEI	Data
Início (CGPE e CGI)	09/set a 12/set
Sugestão de alterações pelas Secretarias	24/set
Consolidação e discussão	02/out
Aprovação	10/out
Divulgação	17/out
Piloto de desdobramento em Diretoria (Modelo CGU+Gestão)	13 a 17/10
Apresentação e discussão do modelo piloto	29/10
Semana de planejamento CGU – Desdobramento das metas das Diretorias	1/11 a 16/11

4. **Direcionamentos para 2026:**

4.1. A Secretária-Executiva destacou que, para 2026, a orientação institucional será de continuidade e conclusão das entregas previstas, além da adição de pontos não contemplados no PEI atual, mas considerados relevantes, tais como o TIME Brasil, que foi recentemente reformulado, e indicador que relacione o encaminhamento e o tratamento de denúncias recebidas pela Ouvidoria à atuação da Corregedoria.

4.2. Discutiu-se que é oportuna o aprimoramento da coordenação da atuação federativa da CGU, tendo o TIME Brasil como instrumento. Nesse contexto, cabe a revisão da cartilha 'CGU Parceira dos Municípios', a ser conduzida pela SIP em articulação com as demais Secretarias, alinhada à nova estratégia.

5. **Indicadores do PEI:**

5.1. Tiago Chaves Oliveira ressaltou a necessidade de que os indicadores estabelecidos no PEI sejam de efetividade, demonstrando o impacto que as ações e políticas realizados pela CGU na gestão pública e na sociedade. Os indicadores de eficácia e eficiência devem ser aproveitados para o direcionamento das Secretarias, Diretorias, Coordenações-Gerais e Regionais.

6. **Deliberações:**

6.1. Passou-se às deliberações sobre os pedidos de alteração do PEI e do PICC (conforme detalhado no quadro abaixo).

7. **Encerramento:**

7.1. A Secretária-Executiva encerrou a reunião agradecendo a participação de todos os membros e reforçando a importância do alinhamento das Secretarias para o sucesso da revisão do PEI e da execução do PICC. .

Decisões / Providências (PEI)	Responsável	Deliberação/Prazo/Providências
1. Referente ao KR 2.4: Exclusão do Plano Estratégico 2025 do Resultado-Chave 2.4 “Desenvolver ações de mobilização para aprimoramento da LAI em 100% dos municípios com mais de 100 mil habitantes”.	SNAI	Aprovado

Decisões / Providências (PICC)			Responsável	Deliberação/ Prazo/Providências
ID	Ação	Solicitação de Alteração	Órgão	
1792837	Definir mecanismos de controle e de transparência para reduzir o risco de falsificações de diplomas de cursos técnicos de nível médio.	Extensão do prazo para fevereiro de 2026, com vistas a permitir a publicação da regulamentação em portaria ou em resolução no Diário Oficial da União (DOU) e a realização das adaptações técnicas no Sistec para incluir a funcionalidade de emissão do código autenticador.	MEC	Avaliado e Aprovado
1792675	Aprimorar o Programa de Equipagem por meio da instituição do EquipaDH+	Alterar prazo de 2025 para 2026 e ajuste no texto: Ajustes de redação para adequar e contextualizar melhor a situação atual associada ao desenvolvimento do Módulo III, referente ao Monitoramento do Programa EquipaDH+.	MDHC	Avaliado e Aprovado

1792761	Transparência às informações sobre as Emendas Parlamentares de responsabilidade do Ministério	Alterar a periodicidade. Justificativa: A proposta de modificar a periodicidade da publicação de informações sistematizadas, passando de trimestral para semestral, tem como objetivo aprimorar os processos internos de coleta, consolidação e validação dos dados relacionados às emendas parlamentares. Essa mudança pretende assegurar maior qualidade e confiabilidade nas informações divulgadas.	MDHC	Avaliado e Aprovado
1792790	Implantar o projeto da Federalização dos dados da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) nas unidades da Federação.	Alterar prazo de dezembro/2025 para julho/2026. Projeto já executado com sucesso com 8 UF (BA, CE, GO, ES, PE, PI, SC e TO). Há necessidade de compartilhamento dos dados com os demais territórios	MS	Avaliado e Aprovado
1792791	Painel de Monitoramento dos Programas de Provimento da Secretaria de Atenção Primária à Saúde	Alteração do título e descrição em função da mudança de estrutura no MS DE: "Painel de Monitoramento dos Programas de Provimento da Secretaria de Atenção Primária à Saúde." PARA: "Painel de Monitoramento dos Programas de Provimento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde."	MS	Avaliado e Aprovado
1792790	Revisar regulamentos e aprimorar mecanismos de controle relacionados ao Programa Garantia-Safra	Alterar prazo de 2025 para 2026	MDA	Avaliado e Aprovado
1792812	Qualificação das informações públicas de Ouvidoria	Alterar prazo de 2025 para 2027	CGU	Avaliado e Aprovado
1792874	Centros de Altos Estudos da CGU	Cancelamento da ação.	CGU	Avaliado e Aprovado
1792816	Estudo sobre riscos e soluções para a integridade e transparência na aplicação de recursos públicos federais por OS.	Cancelamento da ação.	CGU	Avaliado e Aprovado

1792878	Fortalecimento da Governança do MEC e vinculadas	Alteração da descrição de "Instituir 100% das unidades de governança" para "Fomentar a instituição de 100% das unidades de governança".	MEC	A ação seguirá pendente de análise até que o parecer técnico seja concluído. Atualmente a SFC está realizando a análise. Adicionalmente, a SIP será envolvida no esforço de análise e interlocução com o gestor
---------	--	---	-----	---



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Diretor de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade**, em 18/09/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FARIAS GOULART, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA OLIVEIRA SOBOTA, Secretária Nacional de Transparência e Acesso à Informação**, em 18/09/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Secretária-Executiva**, em 18/09/2025, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA, Secretária de Integridade Pública**, em 19/09/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ALVARES DA ROCHA, Corregedora-Geral da União**, em 22/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PONTES VIANNA, Secretário de Integridade Privada**, em 22/09/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3785835 e o código CRC 77F39FCD

